

**RESOLUÇÃO Nº 026/2026**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** RETIRAR a FG – 4 (Função Gratificada nível 4), que havia sido concedida pela Resolução Nº 19/2025 ao empregado público CRISTIAN SCHIO, MAT 5264, por integrar a equipe pedagógica do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

**Art. 2º** DISPENSAR à pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

<b>Empregado Público</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
LORENA MARIA JURIATTI GOBBI	841	Técnico de Enfermagem Socorrista	13/05/2026
CRISTIAN SCHIO	5264	Condutor Socorrista	18/05/2026

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Presidente  
CIRUSPAR